

CLEVERTON FRANCISCO CANAL 30 03/11/2013 02/11/2018 30/03/2020 28/04/2020
84295795 1 NAAI 164982505

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 100 DE 02/06/2020

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCOS RAFAEL FROHLICH	1	NAAI	164982505	30	04/01/2015 03/01/2020	30/03/2020 28/04/2020
85562231	1	NAAI	164982505	90	14/07/2013 13/07/2018	01/04/2020 29/06/2020
KARLA ERIKA LOUREIRO	1	NAAI	164982505	30	01/04/2010 31/03/2015	30/03/2020 28/04/2020
86145812	1	NAAI	164982505	30	13/03/2006 12/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
ADILSON PIECZYKOLAN SANTANA	1	NAAI	164982505	30	13/03/2006 12/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
86934540	1	NAAI	164982505	90	22/12/2002 21/12/2007	30/03/2020 27/06/2020
AMARILDO SCHROEDER MALHERBI JUNIOR	1	NAI	164982505	30	04/01/2013 03/01/2018	30/03/2020 28/04/2020
87949320	1	NAI	164982505	30	04/01/2013 03/01/2018	30/03/2020 28/04/2020
MARIA DAS GRACAS SOUZA GOMES	1	NAI	164982505	60	07/12/2012 06/12/2017	03/04/2020 01/07/2020
88338332	1	NAI	164982505	30	15/12/2014 14/12/2019	30/03/2020 28/04/2020
DOUGLAS RIBEIRO DE ANDRADE	3	NAAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
88739272	3	NAAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
ALINE ALESSANDRA MENEGHELLO	1	NAAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
93040376	1	NAAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
CAMILA CORNELIO ORLANDINI	1	NAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
94208386	1	NAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
THIAGO MICHALICHEN	1	NAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020
94263808	1	NAI	164982505	30	06/03/2006 05/03/2011	30/03/2020 28/04/2020

47280/2020

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 22/2020 – FEPGE

Protocolo: 16.596.529-9 – Ordem 28/20-CDFEPGE.

Interessado: Procuradoria de Ações Coletivas – PAC / SINDARSPEN / 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Assunto: pedido de devolução de custas processuais – autos 0002071-64.2008.8.16.0004.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 442ª sessão ordinária virtual, do dia 28 de maio de 2020, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido**, para que seja restituído o valor das custas (FUNJUS), equivocadamente recolhido ao FEPGE, por meio da Guia nº 191132.

Curitiba, em 28 de maio de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Diretor

Celso Silvestre Grycajuk
Conselheiro-Relator

48342/2020

Resolução nº 111/2020-PGE

Revoga Resolução 106/2020-PGE.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.709/2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução nº 106/2020-PGE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

48365/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 17 DE 29/05/2020

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAR A PORTARIA N. 47 DE 21/10/2019 DE LICENÇA ESPECIAL DE CAROLINA VILLENA GINI, R.G. 125972950, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
21/9/2020 A 19/12/2020	25/8/2008 A 24/8/2013

48617/2020

RESOLUÇÃO Nº 114/2020-PGE

Institui Comissão Especial para o fim de elaborar minuta padrão de Convênios entre Secretaria de Estado da Saúde e hospitais filantrópicos previstos na Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inc. XI do art. 5º bem como no inc. III do art. 29, ambos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaboração de minutas padronizadas de Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde e hospitais filantrópicos previstos na Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros que deverão, obrigatoriamente, serem aplicados na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

Art. 2º Designar para compor a Comissão citada no artigo 1º, os Procuradores do Estado: **Hamilton Bonatto**, RG. 2.089.094-9-PR, como presidente, **Bruno Assoni**, RG. 12.632.030-2-PR, e **Vinicius Klein**, RG 5.732.132-6-PR como membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

48687/2020